

PROJETO SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA – REGIONALIZAÇÃO DO CISP

Passo a passo	Responsabilidade	Procedimento	Prazo/Antecedência
Identificação das Instituições integrantes em simetria às elencadas no ato nº 346/2010, da lavra do PGJ.	Escritório Regional – Promotor de Justiça Coordenador	Agendamento de reunião preliminar com os Gestores Regionais das Instituições identificadas	Até 20 dias
Formalização da adesão das Instituições integrantes	Escritório Regional – Promotor de Justiça Coordenador	Encaminhamento de ofícios respetivos	Até 15 dias
Publicação do ato instituindo o CISP Regional	Escritório Regional / PGJ	Lavratura da minuta constitutiva do CISP Regional, nos termos do ato nº346/2010, da lavra do PGJ	Até 30 dias
Criação da Secretaria Executiva do CISP Regional	Escritório Regional – Promotor de Justiça Coordenador	Instalação da Secretaria Executiva do CISP, no âmbito da estrutura do Escritório Regional, com designação pelo Coordenador Regional do CISP de servidor específico (art. 8º da Resolução nº 01/2012, da lavra do PGJ)	Até 05 dias após a publicação do Ato de Instituição do CISP Regional
Designação dos Representantes das Instituições integrantes do CISP Regional	Escritório Regional e Gestores das Instituições integrantes	Encaminhamento de ofício do Promotor de Justiça Coordenador aos Gestores das Instituições integrantes solicitando a designação dos respectivos representantes no CISP Regional	Até 15 dias
Elaboração de cadastro dos Representantes das Instituições	Coordenação Regional do CISP	Formatação de planilha (arquivo eletrônico) contendo os dados de identificação e contatos dos Membros do CISP Regional (endereço, e-mail, telefone, cargo/função, etc)	Até 05 dias
Convocação da 1ª reunião do CISP Regional para apresentação dos seus Membros, dos objetivos do Comitê e suas linhas de ação	Coordenador Regional do CISP (Promotor de Justiça Coordenador da Regional ou outro Membro do MP escolhido)	Expedição de ofício-convite, pelo Coordenador do CISP Regional a todas as Instituições integrantes contendo o local, hora e prévia pauta da reunião	Até 10 dias
Reunião específica para a elaboração do Regimento Interno do CISP Regional	Coordenação Regional do CISP	Apresentação prévia via comunicação eletrônica, correios, fax, etc, de minuta de regimento interno aos Integrantes (Membros) do CISP Regional, tomando como referência o Regimento Interno do CISP (resoluções nº 01 e 02/2012, da lavra do PGJ)	Até 10 dias
Aprovação do calendário anual de reuniões do CISP Regional (Art. 3º da Resolução 01/2012, da lavra do PGJ)	Colegiado do Comitê	Discussão acerca de datas compatíveis com as agendas dos Membros	XXX
Atividade Ordinária do CISP – CICLO DE DEBATES	Coordenação Regional do CISP	<ul style="list-style-type: none"> • Previsão na pauta de reunião da escolha do(s) tema(s) a ser discutido no ciclo, pelo comitê; • Deliberação, pelo comitê e escolha dos palestrantes; • Definição de data, hora e local para realização do Ciclo de Debates; • Publicidade do evento (Cartazes, convites, banner virtual, etc. – com o apoio do CEAF e CEOSP) 	Realização de 3 ciclos de debates por ano, com interstício médio de 4 meses entre cada evento
Todos os atos relativos à instalação do CISP Regional contarão com o apoio da Equipe do CEOSP			